**PORTARIA PROGRAD/UFERSA Nº 6, DE 7 OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre o delineamento das alterações na Estrutura Curricular do Curso de Agronomia.

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Parecer CNE/CES nº 804, de 5 de dezembro de 2018, homologado em 9 de julho de 2020, sobre a aplicabilidade de alterações de grades curriculares de cursos de graduação por Instituições de Ensino Superior (IES); a Resolução Consepe/Ufersa nº 43, de 22 de setembro de 2021, que aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso Agronomia; o Memorando Eletrônico nº 32/2022 – CCDI, de 6 de outubro de 2022; a necessidade de um documento que possa rastrear as alterações das novas estruturas curriculares de forma clara e detalhada em qualquer tempo; resolve:

1. Delinear as alterações aprovadas pelo CONSEPE na Estrutura Curricular 2009.2 do curso de XXXXXX, consolidadas na Estrutura Curricular 2022 do novo Projeto Pedagógico do Curso.
2. Incluir a disciplina obrigatória ACSXXXX (NOME DA DISCIPLINA) no Xº período, tendo como pré-requisito a disciplina Xxxxxxxxxx do Xº período.”
3. Excluir a disciplina obrigatória ACSXXXX (NOME DA DISCIPLINA) do 2º período
4. Deslocar a disciplina obrigatória ACSXXXX (NOME DA DISCIPLINA) do XX para o XX período.
5. Tornar optativa a disciplina obrigatória do XXXº período EAD0059 Matemática Aplicada.
6. Tornar obrigatória no Xº período a disciplina optativa ACSXXXX (NOME DA DISCIPLINA).
7. Criar, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina ACSXXXX (NOME DA DISCIPLINA), vinculada ao DEPARTAMENTO, com XX créditos e carga horária de XX horas no Xº período, sem pré-requisito.
8. Alterar a ementa da disciplina obrigatória ACSXXXX (NOME DA DISCIPLINA), Xº período, atribuindo-lhe novo código.

§1 A nova ementa será: Conceitos base. Conceitos avançados. Prática.

§2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

1. Alterar o pré-requisito da disciplina obrigatória EXAXXXX (NOME DA DISCIPLINA), Xº período, de EXAXXXX (NOME DA DISCIPLINA), EXAXXXX e (NOME DA DISCIPLINA), para EXAXXXX (NOME DA DISCIPLINA), do Xº período.

§1 Os discentes que cursaram EXAXXXX (Nome da disciplina) na Estrutura 2017, ficam dispensados de cursar a disciplina EXAXXXX (NOME DA DISCIPLINA, objeto do caput.”

Art. 10. Os discentes vinculados à Estrutura Curricular 2009.2 podem migrar para a estrutura curricular (2021), sendo esta migração de caráter irreversível, de responsabilidade da Coordenação do Curso de Agronomia e se dará por meio do sistema acadêmico.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor a partir do semestre letivo XXXX

(caso a migração seja optativa)

Art. 10. Os discentes vinculados à Estrutura Curricular (2009.2) migrarão para a Estrutura Curricular (2022) a partir do semestre 2022.2.

(caso a migração seja obrigatória)

Kátia Cilene da Silva Moura

Pró-Reitora de Graduação